PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 360/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, recuperação das Ruas dos Bairros Campo Alegre e Santa Inês. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois as ruas dos referidos bairros estão completamente danificados causando um grande transtorno aos seus moradores. Sala das Sessões, 14 de Junho de 2016.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB